PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 3944/2018-GAPRE

Maringá, 1º de novembro de 2018.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 1783/2018 apresentado pelo Vereador **Onivaldo Barris** para informações se a Lei nº 5.297/2000, que institui a medalha "Funcionário Padrão" a servidores públicos municipais, anexamos o parecer da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

Atenciosamente,

Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 1526/2018-SERH

Maringá, 30 de Outubro de 2018.

Prezado Senhor,

Em atenção ao Requerimento nº 1783/2018, protocolado sob nº 74916/2018 – PMM, de autoria do Vereador Onivaldo Barris, que solicita informações se a Lei nº 5.297/2000, que institui como prêmio, certificado e medalha de "Funcionário Padrão" do Município, está sendo cumprida, informamos que não foi localizada a regulamentação da referida lei.

Sendo o que se apresenta, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Cesar Augusto de França
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Ao Senhor
Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete do Prefeito
Nesta